



ERRATA DA PORTARIA Nº051/2023/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº **23051.008312/2023-81**.

RETIFICA:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art. 19º - A portaria tem validade no semestre letivo 2023.1

Leia-se:

Art. 19º - A portaria tem validade no ano letivo de 2023.

Lair Aguiar de Menezes

Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA